

**PORTARIA Nº 0768/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº **9533/2013**– IPMB de 16.10.2013.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0608/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.03.23112P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DENIL MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO** no cargo de Administradora Escolar/SEMEC, MAG. 05 – REF – 11, matrícula n.º 0030198-020, CPF 039.250.212-72, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.460,75** (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,00
TRIÊNIO (25%)	R\$- 1.692,15
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 8.460,75

DA DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV